



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 207/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a PORTARIA nº 128/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 03 de maio de 2018, que trata da Comissão para realizar estudo preliminar para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial sob demanda, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**DESIGNAR** como presidente da comissão o servidor **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424;

**INCLUIR** como membro o servidor **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1756389;

Art. 2º – Prorrogar o prazo para a execução dos trabalhos por mais 45 dias (até a data de 28/09/2018);

Art. 3º – Os demais membros permanecem inalterados;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016